



RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Birigui, 28 de JUNHO de 2.019.

Sirvo-me da presente para informar reposta ao pedido de esclarecimento efetuada por determinada empresa em relação ao Edital do Pregão Presencial nº 104/2.019, que objetiva o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GLOBAL, MEMORIAL DESCRITIVO GLOBAL, MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), LOCALIZADA NO BAIRRO SANTANA, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO ELABORADO PELO GOVERNO FEDERAL (TIPO II), ATRAVÉS DO PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II**, temos a informar o que segue:

Solicita esclarecimento nos termos que segue:

1) é mencionado no edital do referido pregão o item 9.4.4 nos subitens 9.13.1 e 9.13.1.1 mas em leitura do edital não encontrei a descrição do item 9.4.4. Em virtude disso gostaria da manifestação de vossa senhoria a respeito para melhor entendimento do edital.

Resposta: Face a um lapso de digitação, deverá ser desconsiderado do texto do Edital a menção do item 9.4.4. Para tanto, a redação do item deverá ser:

9.13.1.1 – O (a) pregoeiro (a) convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

Visto que o lapso não interfere na elaboração de propostas, ou qualquer entendimento que prejudique a participação ou no entendimento do Edital como um todo, a data da abertura permanece inalterada.

Quaisquer informações adicionais ao assunto poderão ser obtidas através do telefone (18) 3643-6125.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

mui.

Sendo a resposta que compete a este Pregoeiro Oficial, subscrevo-me

Atenciosamente,



Marcel Lyudi Kozima
Pregoeiro Oficial

Assunto: Pregão 104/19

De: Marcelo Manfio Maia <marcelomanfio@yahoo.com.br>

Data: 28/06/2019 10:24

Para: "marcel.pregoeiro@birigui.sp.gov.br" <marcel.pregoeiro@birigui.sp.gov.br>,
"licitacoes@birigui.sp.gov.br" <licitacoes@birigui.sp.gov.br>

Prezados, bom dia.

Venho através deste solicitar esclarecimentos quanto a seguinte dúvida referente ao Pregão nº 104/2019 que tem como objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GLOBAL, MEMORIAL DESCRITIVO GLOBAL, MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), LOCALIZADA NO BAIRRO SANTANA, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO ELABORADO PELO GOVERNO FEDERAL (TIPO II), ATRAVÉS DO PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II":

1) é mencionado no edital do referido pregão o item 9.4.4 nos subitens 9.13.1 e 9.13.1.1 mas em leitura do edital não encontrei a descrição do item 9.4.4. Em virtude disso gostaria da manifestação de vossa senhoria a respeito para melhor entendimento do edital.

No aguardo.

Obrigado.

Razão Social: ESTÁTICA PROJETOS LTDA-ME

CNPJ nº 26.413.024/0001-66

End.: R. Carmo Chadi, nº 975 - Vl. Gaspar - Cândido Mota/SP

Fone: (18) 99775-3463

Marcelo Manfio Maia

Sócio-proprietário

Att

Engº Civil Marcelo Manfio Maia

CREA SP-5062319196

CREA PR-84.061/D

Cel.: (18) 99775-3463